

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,  
DAS FINANÇAS, DA DEFESA NACIONAL E DA  
REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA.**

**Portaria n.º 330-A/2002**

de 27 de Março

Considerando as crescentes responsabilidades que Portugal vem assumindo no seio da União Europeia, nomeadamente através dos compromissos de natureza político-diplomática no domínio da política externa e de segurança comum, no âmbito dos quais se torna indispensável assegurar a representação portuguesa no Comité Político e de Segurança;

Considerando a premente necessidade de dotar a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, dos recursos humanos necessários à compatibilização e promoção da sua acção, nos diferentes domínios de actuação no âmbito da União Europeia:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros, das Finanças, da Defesa Nacional e da Reforma do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei

n.º 459/85, de 4 de Novembro, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, o seguinte:

1.º São aditados ao quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, aprovado pela Portaria n.º 277/87, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 49-A/92, de 29 de Janeiro, 282/97, de 2 de Maio, e 637/99, de 23 de Junho, um lugar de representante permanente-adjunto, um lugar para funcionário do quadro do pessoal do serviço diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, um lugar de conselheiro técnico principal, dois lugares de conselheiro militar e dois lugares para funcionários do quadro de pessoal administrativo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme consta do mapa anexo à presente portaria.

2.º Este diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Em 15 de Março de 2002.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*. — O Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alberto de Sousa Martins*.

MAPA ANEXO

(alteração ao quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
I — Pessoal de chefia .....	.....	Representante permanente-adjunto .....	1
II — Pessoal diplomático .....	Diplomática .....	Conselheiro de embaixada/secretário de embaixada.	1
III — Pessoal especializado .....	.....	Conselheiro técnico principal .....	1
		Conselheiro militar (*) .....	2
IV — Pessoal administrativo .....	Administrativa .....	Assistente administrativo especialista/assistente administrativo principal.	2

(\*) Coronel/capitão-de-mar-e-guerra ou tenente-coronel/capitão-de-fragata.

